

Estudo Técnico Preliminar Processo nº 0029/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (ART. 18, §1º, I – LEI 14.133/2021)

A necessidade desta contratação decorre da imperiosa demanda de infraestrutura de conectividade, rede e transmissão de dados para a realização do Congresso de Odontologia do Sertão – COS 2026, promovido por este Conselho Regional, a ser realizado no período de 28 a 30 de junho de 2026, nas dependências do Cineteatro da UNIVASF (campus Petrolina-PE).

A disponibilidade de internet de alta performance e estabilidade qualifica-se como serviço de natureza crítica e essencial para o sucesso do evento. A solução técnica faz-se indispensável para suportar as atividades operacionais e finalísticas da autarquia no local, tais como

Processamento em tempo real do credenciamento e validação de inscrições de participantes;

Acesso a sistemas institucionais e bases de dados do Conselho Federal e Regionais;

Suporte digital para palestrantes, professores e comissão organizadora (transmissão de apresentações, downloads e streaming leve);

Interação do público geral através de leituras de QR codes, acesso a materiais do congresso e utilização de redes sociais nas dependências do Cineteatro.

Considerando a natureza preclusiva do prazo em eventos públicos, faz-se imperioso que a mobilização, **instalação física dos ativos de rede, cabeamento e testes de estresse de carga ocorram com antecedência mínima nos dias 26 e 27 de junho de 2026**, garantindo uma margem de segurança operacional indispensável para mitigar riscos de falhas na abertura oficial do congresso.

A ausência ou a instabilidade de conexão geraria o risco de paralisação total ou parcial do evento, provocando prejuízos institucionais e operacionais imensuráveis à imagem e à eficiência administrativa do CRO-PE.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet temporária, em lote único, totalizando 01 (um) item, destinados ao Congresso de Odontologia do Sertão – COS 2026, no Cineteatro da UNIVASF (campus Petrolina-PE), conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Para a consecução dos objetivos pretendidos e mitigação de riscos operacionais durante o COS 2026, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos de ordem técnica e operacional:

- **Capacidade e Natureza da Banda (Link Dedicado):** Disponibilização de link de internet temporária do tipo IP Dedicado, com capacidade mínima de 500 Mbps de *download* e *upload* simétricos, com garantia de entrega de 100% da banda contratada e

sem compartilhamento de tráfego com outros assinantes da região, assegurando alta disponibilidade e estabilidade durante todo o período do evento;

- **Área de Cobertura Wi-Fi:** Distribuição de sinal sem fio homologado que cubra com eficiência a área total estimada de 2.070 m² do Cineteatro da UNIVASF;
- **Densidade de Usuários:** Capacidade técnica de hardware (roteadores/Access Points corporativos) para suportar o tráfego de até 100 (cem) usuários conectados simultaneamente sem degradação do serviço;
- **Pontos Cabeados:** Instalação física de, no mínimo, 6 (seis) pontos de rede cabeados (via cabo de par trançado UTP Cat6) para atendimento direto a mesas de credenciamento, púlpito de palestrantes e suporte técnico da organização;
- **Janela de Segurança para Instalação (Setup e Testes):** Toda a infraestrutura física e lógica deverá ser **obrigatoriamente instalada e configurada nos dias 26 e 27 de junho de 2026**, devendo a contratada realizar testes de conectividade e entrega de relatório de estabilidade de sinal até as 18h do dia 27/06/2026;
- **Suporte Técnico In Loco:** Disponibilidade de equipe técnica qualificada residente no durante todo o período de realização do congresso (28 a 30 de junho de 2026), com cobertura presencial obrigatória das **07h00 às 22h00**, garantindo pronto atendimento, monitoramento ativo da rede e resolução imediata de eventuais incidentes de conectividade durante todo o horário de funcionamento das atividades.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades decorre de levantamento técnico e dimensionamento prévio realizado pelo CRO-PE, considerando a infraestrutura logística necessária para atender ao público e à organização do evento, totalizando:

- **01 (um) Link de internet temporária do tipo IP Dedicado**, com capacidade mínima de 500 Mbps (download e upload simétricos) e garantia de 100% da banda;
- **06 (seis) Pontos de rede cabeados (UTP Cat6)** destinados à infraestrutura interna de credenciamento, organização e palestrantes;
- **01 (uma) Rede Wi-Fi corporativa** integrada (com tecnologia de roaming/gerenciamento de canais), dimensionada para suportar até 100 (cem) conexões simultâneas e cobertura em área de 2.070 m² no Cineteatro da UNIVASF.

O valor estimado da contratação foi apurado no tópico 7 (Estimativa do valor e necessidade) deste ETP, por meio de pesquisa de preços, conforme os parâmetros da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o pleno fluxo operacional, a integridade na transmissão de dados, o suporte tecnológico aos palestrantes e a conectividade do público externo que frequentará as dependências do Cineteatro da UNIVASF durante o COS 2026. Os

ativos de rede e o link de internet temporária constituem itens essenciais de infraestrutura logística, devendo estar devidamente dimensionados, instalados com antecedência e com alta disponibilidade garantida, conforme determinam os padrões técnicos de telecomunicações e as premissas deste planejamento.

A ausência de infraestrutura adequada ou a ocorrência de instabilidades severas compromete a eficácia dos sistemas de credenciamento e das apresentações digitais em tempo real, expondo a Administração a riscos operacionais, de paralisação de atividades e de danos à imagem institucional do CRO-PE diante da comunidade científica e profissional.

6. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Optou-se pelo não parcelamento do objeto, com execução em lote único, nos termos do art. 47, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, considerando que os serviços de fornecimento de link dedicado, instalação de ativos de rede, distribuição de cabeamento estruturado, configuração de Wi-Fi de alta densidade e suporte técnico *in loco* constituem etapas técnica e operacionalmente indissociáveis para a infraestrutura do evento.

A execução integrada do objeto assegura a unicidade da responsabilidade técnica perante a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e a própria Administração, garantindo a perfeita integração lógica dos equipamentos, a estabilidade na gerência de tráfego, a integridade da cobertura sem fio por meio de *roaming* unificado e a pronta resolução de incidentes por um único canal de atendimento, além de conferir maior eficiência administrativa, mitigar o risco de conflito de escopo entre fornecedores distintos e assegurar a segurança institucional do certame.

7. ESTIMATIVA DA NECESSIDADE E VALOR

Para a definição do valor estimado da presente contratação temporária, realizou-se pesquisa de preços junto a empresas especializadas no mercado local de telecomunicações de Petrolina/PE, obtendo-se 03 (três) propostas comerciais válidas. Os valores globais apresentados contemplam o fornecimento do circuito, ativos de rede em regime de comodato, instalação e suporte, conforme segue:

FORNECEDOR / EMPRESA	CAPACIDADE	INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DEDICADOS	REGIME DE SUPORTE TÉCNICO	VALOR GLOBAL
PNZ TELECOM	1.000 Mbps (1 Gbps) IP Dedicado	01 Ponto Wi-Fi 6 Ruijie Reyee de alta performance (comodato) + 06 pontos de rede cabeados	Técnico de prontidão local (<i>in loco</i>) durante todos os dias de funcionamento do evento	R\$ 2.500,00
BRISANET	500 Mbps IP Dedicado Full Duplex	04 Roteadores TP-Link EAP610 + 01 MikroTik RB3011 + 01 Switch PoE 8 Portas (comodato).	Instalação e configuração prévias; suporte corporativo via central de atendimento 0800	R\$ 3.000,00
JR TELECOM	1.000 Mbps (1 Gbps) IP Dedicado	02 Access Points Ubiquiti UniFi 7 Pro + 01 Controlador de Borda MikroTik (comodato).	Monitoramento ativo e gerenciamento centralizado em nuvem	R\$ 3.400,00

- **Preço Médio de Mercado** (Média Aritmética): R\$ 2.966,67.
- **Menor Preço Ofertado Válido (Parâmetro Adotado):** R\$ 3.000,00

Diante do cenário coletado, constata-se que o valor médio calculado a partir das 03 (três) propostas de mercado restou fixado em R\$ 2.966,67 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Todavia, em estrita observância aos princípios da Economicidade e da Eficiência Administrativa, adota-se o valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** como teto para a contratação, haja vista ser o menor preço nominal exequível dentre as empresas que cumprem integralmente os requisitos de habilitação.

7.1. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (ART. 72, VI E VII, LEI 14.133/21) Embora a empresa PNZ Telecom tenha apresentado o menor valor comercial (R\$ 2.500,00), a mesma restou impossibilitada de contratação por não apresentar regularidade fiscal vigente (CND Federal). Diante disso, em estrito cumprimento ao rito do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o fluxo processual avançou para a proposta subsequente mais vantajosa, apresentada pela empresa **BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. O referido valor encontra-se devidamente justificado por representar o menor preço real e válido do certame, apresentando-se inferior à terceira colocada (JR Telecom - R\$ 3.400,00) e marginalmente alinhado à média global de mercado apurada, preenchendo a contratada todos os requisitos de qualificação técnica e habilitação fiscal exigidos pela Administração.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado demonstra que o serviço de conectividade temporária, fornecimento de circuito de internet IP Dedicado e infraestrutura corporativa de Wi-Fi de alta densidade é amplamente ofertado por empresas especializadas no setor de telecomunicações na região de Petrolina-PE, as quais dispõem de ativos de rede modernos e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para execução integral e unificada do serviço sob a modelagem de lote único, uma vez que não é viável tecnicamente a execução direta pela Administração, por exigir equipamentos específicos de engenharia de rede em regime de comodato, ferramentas de monitoramento de tráfego e pessoal qualificado residente no local para suporte técnico emergencial.

9. ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA)

O objeto caracteriza-se como serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente com base em normas técnicas amplamente difundidas no mercado, não envolvendo atividade intelectual singular ou julgamento subjetivo.

Dessa forma, diante do exíguo lapso temporal disponível até a data de realização do congresso (28 a 30 de junho de 2026), que torna materialmente **inviável a tramitação dos prazos regulamentares de um procedimento de dispensa de forma eletrônica** sem comprometer a própria realização do evento, a contratação mostra-se compatível com a modalidade de **Dispensa de Licitação sob a forma de Compra Direta**, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com os princípios da Celeridade, Eficiência e Proporcionalidade previstos no art. 5º, todos da Lei nº

14.133/2021. O procedimento assegura a seleção da proposta mais vantajosa mediante a consolidação prévia de 03 (três) orçamentos físicos e válidos coletados diretamente no mercado regional, garantindo a transparência e a modicidade de preços.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet temporária, para atender às necessidades do Congresso de Odontologia do Sertão – COS 2026, promovido pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) no Cineteatro da UNIVASF (campus Petrolina-PE), nas especificações detalhadas e no valor estimado de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, fixado mediante a adoção da **proposta válida mais vantajosa** frente à média amostral de mercado de R\$ 2.966,67, é tecnicamente possível, fundamentalmente necessária e economicamente viável, enquadrando-se no regime de dispensa de licitação por valor da Lei nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II), sob a modelagem excepcional de Compra Direta face ao exíguo lapso temporal para a execução do objeto.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Recife, 05 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 FILLYNE NAUM TORRES ARAUJO
Data: 08/06/2026 14:54:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Naum Torres Araújo
Coordenação Técnica do CRO/PE